

PORTARIA CRMV-GO Nº 41, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia fiscal de contratos e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS — CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992; CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRMV-GO nº 27/2016; CONSIDERANDO ainda a celebração de contrato para Elaboração do Plano de Cargo, Carreira e salários, conforme Processo Administrativo nº 6153/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Inserir no Anexo I da Portaria CRMV-GO nº 27/2016 os seguintes dizeres:

Nº	Contrato	Fiscais
Processo		
6153/2018	Elaboração e Implantação do Plano de Cargo, Carreiras e Salários Do CRMV-GO	Caroline Ayres da Silva Japiassu Ingrid Bueno Nelson Alves do Nascimento

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições daquela Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais disposições em contrário. Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Olízio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente